



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

PORTARIA Nº 692 de 09 de fevereiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

**CONSIDERANDO** que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** o fim do contrato terceirizado de gerenciamento de redes e controle de dado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de gerenciamento de redes e controle de dados de internet do Poder Legislativo, respeitado o limite de gastos não superior aos valores pagos por este serviço no ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Ângelo de Medeiros Lima Júnior	FC4	Coordenação de serviço de gerenciamento de rede com controle de dados
Diogo Rodrigues da Silva	FC4	Coordenação de serviço de gerenciamento de rede com controle de dados

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de fevereiro de 2021.

Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE